

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL
CÂNDIDO SALES – BAHIA
Gabinete do Presidente

Decreto 001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar luto oficial por dois dias em virtude do falecimento do **Sr. Jean Fabio Santos Alves**, Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Fica determinado o ponto facultativo durante os dias 11 de fevereiro.

Art. 3º. Fica determinado o retorno do expediente para segunda-feira, dia 14 de fevereiro, 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Luiz Viana Filho, 544 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062